

EDITAL

REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE E ADOÇÃO

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Coa, em cumprimento do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

TORNA PÚBLICO:

Que na sequência da proposta aprovada pela Câmara Municipal, em 25-11-2024, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 13-12-2024, deliberou aprovar o “*Regulamento de Apoio à Natalidade e Adoção*”, que se encontra publicado, no Diário da República, 2ª série, n.º 3, de 06 de janeiro de 2025, com a designação “*Regulamento n.º 13/2025*”, podendo ser consultado no endereço:

<https://files.diariodarepublica.pt/2s/2025/01/003000000/0141401419.pdf>

Para constar se fez o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e na Internet, no sítio oficial do Município: www.cm-fozcoa.pt, e no <https://fozcoa.balcaoeltronico.pt/>.

Vila Nova de Foz Côa, 06 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa



